PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 3.016 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o parecer do Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação, resolve exonerar a funcionária **CLEUZA GALVÃO BERNARDES** da função gratificada de **Chefe da Divisão de Obras.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JANEIRO DE 1989 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal